



INDICAÇÃO IND 5217/2015
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere a Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que promova a ampliação da Ciclovía na Região Administrativa de Samambaia - RA – XII.

L I D O

Em, 22/9/15

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere a Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que promova a ampliação da Ciclovía na Região Administrativa de Samambaia - RA – XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 5217/2015

Folha N° 01/7

A Indicação é fruto da solicitação dos moradores de Samambaia.

A utilização das bicicletas como meio de transporte ou para a prática de esportes deve ser incentivada pelo Poder Público, tendo em vista que, a geografia do DF e as Avenidas Largas são propícias para a utilização deste meio de transporte.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da referida Indicação.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2011.

[Assinatura]
Deputada **CÉLINA LEÃO**

[Assinatura]




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5217/2015
Folha Nº 027